

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.692 /

## **“CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE USO À TÍTULO PRECÁRIO”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Sistema FIEMG – SESI/MG, referente a autorização de uso de espaço público para a realização do evento “Orquestra de Câmara de SESI-Minas” e “Jota Quest”;

CONSIDERANDO que a realização do evento não causará danos ao local de sua realização;

CONSIDERANDO a precariedade do uso solicitado, e

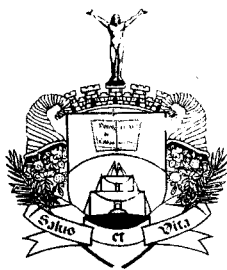
CONSIDERANDO, ainda, que tal ato público é de caráter discricionário do Chefe do Executivo,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado, a título precário, o uso gratuito do Ginásio Poliesportivo Dr. Arthur de Mendonça Chaves para a realização do evento “Orquestra de Câmara de SESI-Minas” e “Jota Quest”, no dia 02 de outubro de 2015.

Art. 2º. A autorização objeto deste Decreto é específica para o fim nele preceituado, obrigando-se o organizador ao cumprimento rigoroso de todos os seus dispositivos, sob pena de nulidade deste ato.

Art. 3º. A presente cessão se faz em caráter gratuito tendo em vista se tratar de evento em que a cedida afirma não ter o propósito de auferir lucros, sendo de sua total competência a limitação de ingresso de pessoas



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Decreto nº 11.692 – fl. 02

no recinto.

Art. 4º. As autorizações do poder público, necessárias à realização do evento são de estrita responsabilidade da cedida.

Art. 5º. Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE SETEMBRO DE 2015.



ELCÍSIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal



ALBERT NOGUEIRA MARECA  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer